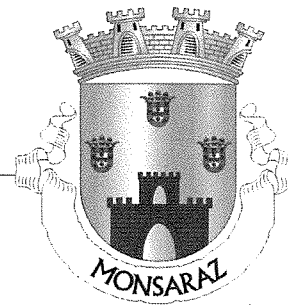




FREGUESIA DE MONSARAZ



PROPOSTA AO ÓRGÃO EXECUTIVO N.º 26/2022

MANDATO 2021/2025

APROVAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL E PLANO ANUAL DE RECRUTAMENTO PARA O ANO 2023

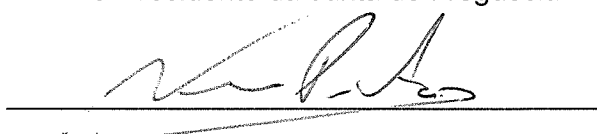
Considerando que,

- Nos termos dos n.ºs 1 e 4 do artigo 29.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, doravante LTFP, a Junta de Freguesia tem como competência elaborar, anualmente, o respetivo Mapa de Pessoal, tendo em conta as atividades de natureza permanente ou temporária para o ano seguinte;
- O n.º 2 do artigo 28.º do anexo da LTFP menciona que o planeamento da atividade e gestão dos recursos humanos se reflete no Mapa de Pessoal da Freguesia;
- Deve ainda ser elaborado o Plano Anual de Recrutamento, o qual identifica as necessidades de recrutamento de trabalhadores sem vínculo de emprego público ou com vínculo de emprego público a termo, o número de postos e a sua caracterização, nos termos do n.º 3 do artigo 28.º da LTFP;
- A proposta de Mapa de Pessoal em anexo terá de ser submetida à Assembleia de Freguesia para posterior aprovação do mesmo órgão, nos termos da alínea m) do artigo 9.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual (RJAL);
- O Mapa de Pessoal e o Plano Anual de Recrutamento devem acompanhar a proposta de orçamento, conforme estabelecido no n.º 4 do artigo 28.º da LTFP.

Propõe-se, ao abrigo dos artigos 28.º e 29.º do anexo da LTFP em conjugação com a alínea e) do artigo 19.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a aprovação do Mapa de Pessoal da Freguesia para o ano de 2023 e do Plano Anual de Recrutamento, que se encontram em anexo a esta proposta, para posterior aprovação no Órgão Deliberativo ao abrigo da alínea m) do artigo 9.º do RJAL.

Monsaraz, 05 de Dezembro de 2022.

O Presidente da Junta de Freguesia



Freguesia de Monsaraz

Plano Anual de Recrutamento 2023 (n.º 2 e 3 do artigo 28.º e n.º 5 e seguintes do artigo 30.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual)

Serviços	Carreira/Categoria	Modalidade de Vínculo de Emprego Público	Número de postos de trabalho	Caraterização	Fundamentação	Forma de Recrutamento	Encargos Anuais
Serviços Exteriores e Cemiteriais	Assistente Operacional / Assistente Operacional	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	1	<p>Assegurar a manutenção e reparação de espaços verdes e espaços públicos utilizando os equipamentos apropriados (corta sebes, roçadora, motosserra, entre outros);</p> <p>Realizar os serviços cemiteriais, nomeadamente: inumações, transladações e exumações;</p> <p>Assegurar a limpeza e manutenção do cemitério e zonas envolventes;</p> <p>Assegurar a manutenção e reparação de caminhos rurais;</p> <p>Realizar trabalhos de construção civil (execução de suportes de placas de toponímia; bases de caixote do lixo, execução de pontões, reposição de calçada, entre outros);</p> <p>Proceder a pequenas reparações de equipamentos e/ou instalações, quando necessário;</p> <p>Manusear equipamentos, ferramentas e utensílios manuais e elétricos necessários à execução dos trabalhos;</p> <p>Conduzir veículos ligeiros e tratores;</p> <p>Realizar o transporte escolar e outros tipos de transporte autorizados;</p> <p>Proceder à arrumação, limpeza e manutenção de equipamentos, veículos e espaços da Freguesia;</p> <p>Utilizar os equipamentos de proteção individual e de sinalização necessários para a realização correta e segura das tarefas;</p> <p>Prestar apoio nas atividades realizadas pela Junta de Freguesia;</p> <p>Executar as demais atividades enquadradas no conteúdo funcional da carreira e categoria.</p>	Recursos humanos escassos para desenvolver as atividades inerentes às competências da Junta de Freguesia e assegurar a prossecução do interesse público.	<p>Procedimento Concursal Comum a decorrer aberto a candidatos com ou sem vínculo de emprego público</p> <p>Reservas de Recrutamento</p>	<p>Preencher</p> <p>Preencher</p>
Total							

Órgão Executivo

Em 5 de 12 de 2022

António José Nunes Pinto

Órgão Deliberativo

Em ___ de ___ de 2022

António
Ama Sofia Veiga Feijó
David Gonçalves
M.A.

Freguesia de Monsaraz

Mapa de Pessoal 2023
(n.º 4 do artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, na sua redação atual)

Serviços	Carreira/Categoria	Atribuições / Competências / Atividades	Área de formação académica e/ou profissional	Habilitações específicas	Número de Postos de Trabalho			Observações	
					CIFPTI *	CITI ou CTC **	A ocupar		
					Ocupados	A ocupar	Ocupados	A ocupar	
Serviços Administrativos	Assistente Técnico / Assistente Técnico	Realizar o atendimento ao público e a execução de tarefas inerentes ao mesmo; Registrar a correspondência recebida e expedida; Proceder à elaboração e organização de procedimentos e processos diversos; Proceder à conferência de faturas, lançamento de receitas e despesas, emissão de cheques, reconciliações bancárias e tesouraria; Apoiar a elaboração de alterações e revisões orçamentais; Executar guias de receita e garantir a gestão do fundo de manuseio; Realizar o processamento salarial, a elaboração de mapas de férias e a atualizações do cadastro dos trabalhadores da Freguesia; Garantir a organização do arquivo da Freguesia; Efetuar a gestão dos serviços cemiteriais; Elaboração e emissão de atestados e licenças diversas; Apoiar o Órgão Executivo e a Assembleia da Freguesia; Executar as demais atividades enquadradas no conteúdo funcional da carreira e categoria.	Ensino Secundário (12º ano de escolaridade)	-	2	0	0	0	
Serviços Exteriores e Cemiteriais	Assistente Operacional / Assistente Operacional	Assegurar a manutenção e reparação de espaços verdes e espaços públicos utilizando os equipamentos apropriados (corta sebes, roçadora, motosserra, entre outros); Realizar os serviços cemiteriais, nomeadamente: inumações, trasladações e exumações; Assegurar a limpeza e manutenção do cemitério e zonas envolventes; Assegurar a manutenção e reparação de caminhos rurais; Realizar trabalhos de construção civil (execução de suportes de placas de epitáfios, bases de caixote do livo, execução de pontões, reposição de calçada, entre outros); Proceder a pequenas reparações de equipamentos e/ou instalações, quando necessário; Manusear equipamentos, ferramentas e utensílios manuais e elétricos necessários à execução dos trabalhos; Conduzir veículos ligeiros e tratores; Realizar o transporte escolar e outros tipos de transporte autorizados; Proceder à arrumação, limpeza e manutenção de equipamentos, veículos e espaços da Freguesia; Utilizar os equipamentos de proteção individual e de sinalização necessários para a realização correta e segura das tarefas; Prestar apoio nas atividades realizadas pela Junta de Freguesia; Executar as demais atividades enquadradas no conteúdo funcional da carreira e categoria.	Escolaridade obrigatória com possibilidade de substituição por experiência profissional e/ou formação adequada	Carta de Condução do tipo B; Carta ou formação de condutor de tratores; Carta ou formação de operador de motorizadoras e outras máquinas agrícolas; Carta ou formação de aplicador de produtos fitofarmacêuticos; Certificação de Motorista de Transporte Coletivo De Crianças.	3	2	0	0	a)
Total					5	2	0	0	

a) Postos(s) de trabalho que implicam a realização de funções com um risco de insalubridade e perigosidade.

* Regime de Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

** Regime de Contrato de trabalho em funções Públicas a termo incerto ou certo.

Órgão Executivo

Em 5 de 11 de Junho de 2023

Manoel António de Almeida P.A.
Alameda José Nunes Pinheiro

Órgão Deliberativo

Em 06 de 06 de 2022

Amélia Sofia Veiga Fleijó
Dr. José Manuel Gonçalves s.f.a.